

## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1.º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**JUSTIFICATIVA:** Dispõe sobre o Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Santa Helena de Goiás.

**FINALIDADE:** Demonstrar o impacto orçamentário e financeiro com a instituição do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

**ESTIMATIVA DOS GASTOS:** As alterações citadas acima, acarretarão, conforme detalhado na planilha abaixo:

### **IMPACTO FINANCEIRO ANUAL:**

| DESCRIÇÃO              | 2026           | 2027           | 2028           |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Valor Anual + Encargos | R\$ 700.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |

Obs: Para os anos seguintes, foi considerado um reajuste anual de 5%.

### **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL:**

| DESCRIÇÃO                       | 2026               | 2027               | 2028               |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Valor Anual                     | R\$ 700.000,00     | R\$ 450.000,00     | R\$ 450.000,00     |
| Valor Orçamento                 | R\$ 250.800.000,00 | R\$ 263.340.000,00 | R\$ 276.507.000,00 |
| <b>Impacto Orçamentário (%)</b> | <b>0,279%</b>      | <b>0,171%</b>      | <b>0,163%</b>      |

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 5% (cinco por cento), conforme estimativa de inflação projetado.

### **ORIGEM DOS RECURSOS:**

| DESCRIÇÃO                                            | 2026           | 2027           | 2028           |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Recursos ordinários e transferências constitucionais | R\$ 700.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL** - A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2026/2029.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** - A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** - A despesa está prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

**DENER FERREIRA**  
**BORGES:878940**  
**41149**

Assinado de forma  
digital por DENER  
FERREIRA  
BORGES:87894041149  
Dados: 2026.01.15  
11:02:20 -03'00'

**DENER FERREIRA BORGES**  
**CONTADOR**